



RIO GRANDE DO SUL

Ministro do Trabalho vem ao RS conferir pacto da uva e assinar tratado sobre terceirizações

O pacto firmado com o setor vitivinícola inspira o acordo a ser assinado à tarde na Capital com diferentes segmentos



Reunião no Ministro do Trabalho e Emprego para trata do Pacto por Trabalho Decente - Foto: Stela Pastore

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, participa da Conferência sobre as Ações Pactuadas e seus Efeitos Preventivos no Setor da Vitivinicultura, nesta quinta-feira (14), em Farroupilha (RS). Em maio deste ano,

Marinho assinou com as entidades patronais e de trabalhadores o “Pacto pela Adoção de Boas Práticas Trabalhistas na Vitivinicultura do Rio Grande do Sul”, com medidas para garantir trabalho digno e combater o trabalho análogo à escravidão no setor.

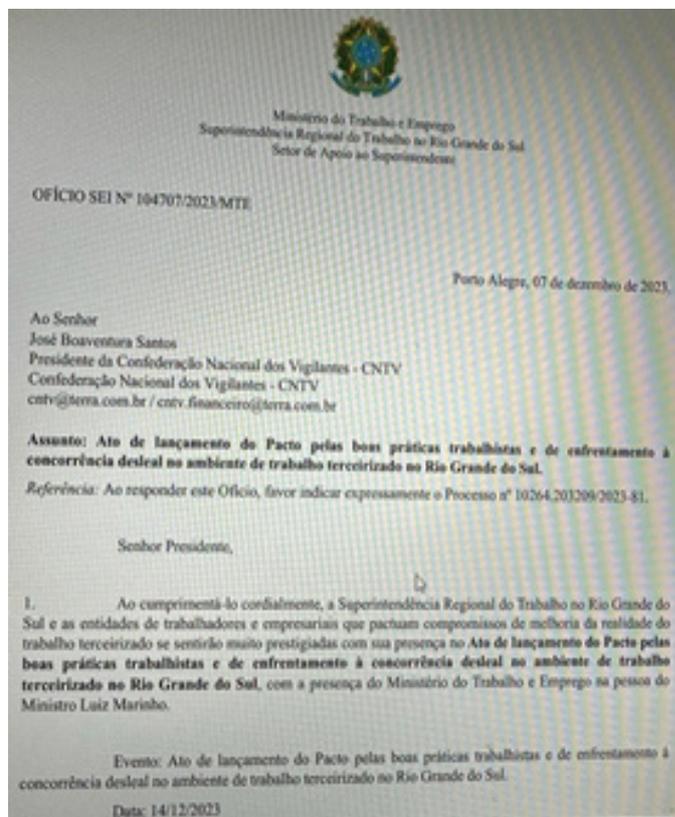
De iniciativa do MTE, o documento foi assinado também pela Federação das Cooperativas Vinícolas do Rio Grande do Sul (Fecovinho), pela Federação dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais do Rio Grande do Sul (Fetar/RS), pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Segundo o dirigente do MTE no RS, Claudir Nespolo, foi desenvolvido intenso trabalho de mobilização e informação por diferentes entidades com envolvimento decisivo das empresas atuadas nos esclarecimentos sobre a forma correta de contratação e compromisso de vigilância do trabalho safrista. “O objetivo é verificar se está tudo de acordo e entrar bem na safra que envolve de 20 a 40 mil trabalhadores na região”, completa.

O pacto firmado na Serra inspira o acordo a ser assinado à tarde, o lançamento do Pacto pelas Boas Práticas Trabalhistas e de Enfrentamento à Concorrência Desleal no Ambiente do Trabalho Terceirizado no Rio Grande do Sul. O evento acontece no Plenarinho da Assembleia Legislativa do estado, às 15h30.

O pacto será firmado entre entidades empresariais e laborais para garantia de trabalho decente e combate à concorrência desleal em todas as atividades terceirizadas no setor público e privado, com o acompanhamento do Tribunal Regional do Trabalho (TRT4), Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público de Contas do Rio Grande do Sul, que assinarão o documento como observadores nesta primeira etapa, juntamente com o Instituto Trabalho e Transformação Social.

Também será criada uma Câmara Temática sobre as terceirizações com a duração de um ano para propor regulamentações.



A CONVITE DA SRTE/RS A CNTV ESTARÁ PRESENTE

Segurança a quem contrata e quem trabalha

Claudir Nespolo explica que o movimento coletivo de entendimento tem duas metas: a construção de sugestões legislativas para os parlamentos nas três esferas de governo para reduzir a precariedade extrema, tanto para quem trabalha como para quem empreende, e compromisso das entidades para elevar o nível de consciência e aprimorar normativas para a prática de trabalho decente. “O objetivo é gerar maior segurança jurídica tanto para atividades no setor público como privado com adoção de condutas e normas que assegurem um ambiente de trabalho, seguro e saudável”, pontua o representante do MTE.

O diretor do Instituto de Trabalho e Transformação Social (ITTS), Antônio Castro, destaca que a execução do pacto é necessária. “O diálogo aprimora a regulação do setor diante do grande número de falências, descontinuidade de contratos e precárias condições de trabalho no ambiente do trabalho terceirizado”, comenta.

Uma das sistematizadoras do pacto, Lúcia Garcia, reforça a necessidade da regulação. “É compreensível o empenho de empresários e trabalhadores em busca de solução para o quadro atual das terceirizações, tanto pelos problemas que causa quanto pelo impacto social gerado. É um sinal de maturidade e comprometimento social”, complementa a especialista no mundo do trabalho e economista do ITTS.

Serviço público deve corrigir formas de contratar

O presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Rio Grande do Sul (Sindesp), Silvio Pires, destaca a importância histórica da criação do pacto. “No futuro veremos um resultado muito positivo desse movimento. Esta ação no estado certamente servirá de inspiração para atitudes de outros estados para corrigir distorções”, avalia. Silvio é um dos representantes empresariais que contribui na elaboração do pacto.

“A União, o estado e prefeituras contratam pelo menor preço o que não é o melhor preço. Reafirmo a necessidade de ajustar o balizamento no valor estimativo no momento da seleção. Essa articulação feita pelo MTE é muito proveitosa e estamos impressionados com a presença de pessoas que realmente podem decidir e corrigir distorções nas contratações de empresas terceirizadas para órgãos públicos e empresas privadas”, completa o dirigente.

Terceirizações impactam serviços públicos

O estado tem milhares de trabalhadores impactados por empresas pouco sérias que fecham as portas, desamparando os contratados e desqualificando a prestação de serviços, especialmente na área da educação e saúde. “Quem paga a conta destas distorções é a sociedade como um todo”, afirma o presidente da Federação dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul (Feeac), Henrique Silva. Ele observa a

litigância judicial que acaba sendo paga por órgãos do Estado e, por consequência, pelos cidadãos.

A proposta do pacto nasceu do diálogo entre sindicatos patronais e de trabalhadores em 27 de setembro, a partir de um convite do MTE para compor uma mesa de entendimento. Entre outubro e novembro, ocorreram reuniões setoriais de cada um dos segmentos para acolher as contribuições, posteriormente ajustadas em 24 de novembro, em reunião conjunta até a redação final do pacto.

Regulamentação

O ITTS sugere ações para a regulação mínima para as contratações terceirizadas, que evite a concorrência desleal e precarização de direitos dos trabalhadores:

- Aprimoramentos da legislação e contratos com medidas garantidoras das verbas trabalhistas dos trabalhadores terceirizados no âmbito da Administração Pública com a adoção de normas e diretrizes precisas e eficazes que evitem a ocorrência de fraudes e irregularidades, aumentando a responsabilidade dos gestores de contratos.
- Assegurar o pagamento das verbas rescisórias trabalhistas, por parte da empresa contratada, por meio de cláusulas como retenção de pagamento de parcelas iniciais, caução, conta-depósito vinculada, destinada exclusivamente ao pagamento de férias, 13º salário e verbas rescisórias aos trabalhadores da contratada, não se constituindo em um fundo de reserva.
- Exigência de comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive, o recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato.

Edição: [Marcelo Ferreira](#)

Fonte: [Redação - Brasil de Fato | Porto Alegre](#)



**ATENÇÃO VIGILANTES DA CONFEDERAL
SE O PAGAMENTO DO TÍQUETE NÃO
SAIR ATÉ SEXTA, 15/12/23, ATÉ AS 18H,
VAMOS PARAR NA SEGUNDA-FEIRA,
DIA 18/12/23.**

Devido ao atraso no pagamento dos tíquetes alimentação pela empresa Confederal, o Sindicato informa: se o pagamento não sair até a sexta-feira, 15/12/23, até as 18h, todos os vigilantes estão convocados para se reunir na porta da empresa cobrando o pagamento do benefício.

Novamente repudiamos esses atrasos que trazem prejuízos aos pais e mães de família, e alertamos aos companheiros e companheiras que se mantenham unidos e mobilizados.

Todas e todos os vigilantes na porta da empresa CONFEDERAL na segunda-feira, (18/12), caso o pagamento do tíquete não saia até sexta-feira, (15/12), até as 18h.
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Bancos reduzem milhares vagas de trabalho em 2023. Resultado é a precarização

Foram 5,3 mil postos de trabalho fechados de janeiro a outubro de 2023, embora os lucros dos bancos sigam batendo recordes



Entre todas as atividades econômicas, somente o comércio e o teleatendimento

O emprego formal no setor bancário apresentou leve recuperação em outubro, com saldo de 257 postos de trabalho. Resultado de 3.681 admissões e 3.424 demissões. No entanto, apesar desse pequeno avanço, os números acumulados do ano revelam um cenário de descaso com os trabalhadores. São 5,3 mil vagas fechadas de janeiro a outubro, embora os lucros das instituições sigam batendo recordes. Foram R\$ 25 bilhões em lucros apenas no terceiro trimestre.

Entre todas as atividades econômicas, somente o comércio e o teleatendimento fecharam mais vagas do que o setor bancário no período mencionado. Os dados revelam tendência mais ampla de redução nos postos de trabalho. Especialmente no acumulado de 12 meses, indo de novembro de 2022 a outubro de 2023, quando os bancos fecharam 5.712 vagas. Considerando apenas os “bancos múltiplos com carteira comercial”, que englobam os principais bancos privados e o Banco do Brasil, o saldo negativo atingiu 5.848 vagas.

“Os bancos tentam justificar a redução de postos de trabalho apresentando dados que mostram o aumento do uso de transações pela internet e nos caixas de autoatendimento. Mas, durante a pandemia, pudemos ver que, apesar

de estes tipos de transações terem aumentado, muita gente tem necessidade ou prefere o atendimento presencial humanizado”, afirma o secretário de Assuntos Socioeconômicos da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Walcir Previtalo.

Menos empregos, mais lucro para os bancos

No último mês, os fechamentos concentraram-se em cinco estados, com São Paulo liderando com 82% do saldo negativo (-196 vagas). Em contrapartida, o Rio Grande do Sul se destacou positivamente, registrando um aumento de 192 postos de trabalho. “Quando fazemos o recorte de gênero, vemos que, no mês de outubro, o aumento de vagas privilegiou os homens. Entre eles, houve aumento de 396 vagas. Entre as mulheres, houve redução de 140 vagas”, informa em nota a Contraf-CUT.

A análise por faixa etária revela um cenário misto, com um saldo positivo entre as faixas de até 29 anos (1.054 vagas a mais). Além disso, um movimento oposto para as faixas etárias mais elevadas, com o fechamento de 798 vagas.

Quanto à remuneração, os dados indicam redução significativa no salário médio dos bancários admitidos, chegando a R\$ 5.564,98, correspondendo a apenas 73,38% do valor recebido pelo demitido, que era de R\$ 7.583,32. Este cenário levanta preocupações sobre a estabilidade e a qualidade dos empregos oferecidos no setor bancário.

O resultado destes cortes, explica Previtalo, é a precarização do trabalho. “O resultado é que, com a redução de postos de trabalho, somada ao fechamento de agências, os bancários que permanecem empregados ficam sobrecarregados e adoecem, porque têm que cumprir diversas tarefas do dia a dia e, ao mesmo tempo, atingir as metas de vendas de produtos bancários”.

FONTE: Por Redação RBA

Comissão do Senado aprova redução de jornada sem corte no salário

Medida não se aplica a regime parcial de trabalho

ANTONIO CRUZ/AGÊNCIA BRASIL



Senador Paulo Paim (PT-RS), relator da proposta

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado aprovou, nesta terça-feira (12), por 10 votos contra 2, projeto de lei que permite a redução da jornada de trabalho sem diminuir o salário do trabalhador. A proposta, porém, permite uma exceção para os casos em que a redução de salário seja acordada entre trabalhadores e patrão em convenção coletiva de trabalho. Como o projeto foi aprovado em caráter terminativo, segue para análise da Câmara dos Deputados.

“A proposta abre a possibilidade de gerar novos postos de trabalho e, conseqüentemente, reduzir as taxas de desemprego e proporcionar melhor distribuição de renda. Pesquisas demonstram que a redução da jornada traz ganhos de produtividade estimulando o crescimento econômico e melhorando a saúde mental e física do trabalhador. Diversos países já discutem um modelo laboral com redução da jornada de trabalho sem cortes nos salários, entre eles França, Alemanha, Espanha, Dinamarca”, afirma no relatório, senador Paulo Paim (PT-RS).

O relator do texto disse que acatou sugestão do senador Izalci Lucas (PSDB-DF) para permitir a redução salarial nos casos em que ela for aprovada em convenção coletiva. “[Izalci] pede: ‘Paim, pelo menos, se a empresa estiver com dificuldade, com acordo e convenção coletiva, que possa haver redução de jornada e de salário’. Eu fui consultar a Constituição e aproveitei essa sugestão”, relatou.

Paim, por outro lado, rejeitou emenda do senador Laércio Oliveira (PP-SE), que incluía no texto a possibilidade de as horas reduzidas serem compensadas por acordo entre as partes e anuência das entidades sindicais, mas sem necessidade de passar por acordo coletivo. Sem ter a emenda acatada, o senador Laércio votou contra o texto. O senador Dr. Hiran (PP-RR) também votou contra o projeto.

A medida de redução de jornada não se aplica ao regime parcial de trabalho, e a jornada poderá ser reduzida ao limite mínimo de 30 horas semanais.

O projeto original é de autoria do senador Weverton (PDT-MA). Presente à sessão, ele agradeceu o apoio e lembrou que a legislação do trabalho foi muito afetada nos últimos anos.

“Nós temos que, mais do que nunca, fortalecer essa relação entre empregado e empregador. Eu sempre digo, em defesa do nosso trabalhador, que nós precisamos ter uma correlação justa, fraterna e boa para que seja possível, em um país complicado e dinâmico como o nosso, estar sempre aberto para novos investidores, novos empreendedores e ter uma legislação que dê segurança para ambos os lados”, comentou.

FONTE: Escrito por: Lucas Pordeus León | Agência Brasil | Editado por: Nádia Franco | Agência Brasil

IBGE: inflação é de 0,28% em novembro. No ano o índice está em 4,04%

Alimentos e bebidas puxaram a alta de 0,04% do IPCA em relação a outubro. Despesas pessoais e comunicação tiveram quedas. Já o INPC que mede a inflação para quem tem menor renda, caiu em 0,02%

ROBERTO PARIZOTTI (SAPÃO) / ARQUIVO



Seo índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no mês de novembro ficou em 0,28%, um aumento de 0,04% em relação a outubro, segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgada nesta terça-feira (12). No ano ficou em 4,04%. Apesar da ligeira alta, a inflação nos últimos 12 meses de 4,68% está abaixo do período anterior de 4,82%.

O IPCA mede a inflação para as famílias com renda de até 40 salários mínimos (R\$ 52.800), abrangendo 10 regiões metropolitanas do país e os municípios de Goiânia (GO), Campo Grande (MS), Rio Branco (AC), São Luís(MA), Aracaju(SE) e de Brasília.

Dos nove grupos pesquisados, seis tiveram aumentos. Os maiores reajustes vieram do grupo Alimentação e bebidas, com variação de 0,63%, o que impactou no IPCA em 0,13%. A alimentação fora do domicílio (0,32%) desacelerou em relação ao mês anterior (0,42%).

Em seguida vieram as altas nos grupos Habitação (0,48%) e Transportes com 0,27%. As maiores quedas foram registradas em Comunicação (-0,50%); Artigos de residência (-0,42%) e Vestuário (-0,35%).

Grupo	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	Outubro	Novembro	Outubro	Novembro
Índice Geral	0,24	0,28	0,24	0,28
Alimentação e bebidas	0,31	0,63	0,07	0,13
Habitação	0,02	0,48	0,00	0,07
Artigos de residência	0,46	-0,42	0,02	-0,01
Vestuário	0,45	-0,35	0,02	-0,02
Transportes	0,35	0,27	0,07	0,06
Saúde e cuidados pessoais	0,32	0,08	0,04	0,01
Despesas pessoais	0,27	0,58	0,03	0,06
Educação	0,05	0,02	0,00	0,00
Comunicação	-0,19	-0,50	-0,01	-0,02

Itens que subiram

No grupo Habitação, o aumento foi influenciado pelos preços da energia elétrica residencial (1,07%) subiram, por conta dos reajustes em quatro capitais: Goiânia (6,13%), reajuste de 5,91% a partir de 22 de outubro; Brasília (4,02%), de 9,65% a partir de 22 de outubro; São Paulo (2,80%), de 6,79% em uma das concessionárias pesquisadas, a partir de 23 de outubro; e Porto Alegre (0,91%), de 1,41% em uma das concessionárias pesquisadas, a partir de 22 de novembro.

Ainda em Habitação, a alta da taxa de água e esgoto (1,02%) foi influenciada pelos reajustes de 14,43% em Fortaleza (13,41%), a partir de 29 de outubro; e de 10,23% no Rio de Janeiro (7,60%), a partir de 8 de novembro. Já o gás encanado subiu 0,29%, por conta do reajuste médio de 0,98% no Rio de Janeiro (0,94%), com vigência desde 1º de novembro.

No grupo Transportes, apesar das quedas nos preços dos combustíveis de -1,58%, o aumento foi de 0,27%. No mês o óleo diesel registrou alta de 0,87% e o gás veicular 0,05%). As quedas foram nos preços da gasolina (-1,69%) e do etanol (-1,86%). O índice subiu em função do aumento nos preços da passagem aérea (19,12%).

Inflação por região

Nos índices regionais, quatro áreas apresentaram variações negativas em novembro. O menor resultado foi em São Luís (-0,39%), influenciado pela queda de 3,92% na gasolina. Já a maior variação foi observada no Rio de Janeiro (0,57%), influenciada pelas altas da passagem aérea (21,17%) e da taxa de água e esgoto (7,60%).

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Outubro	Novembro	Ano	12 meses
Goiânia	9,43	0,38	0,57	3,62	3,97
Brasília	1,57	0,28	0,47	4,32	4,71
Belo Horizonte	32,28	0,23	0,42	4,40	5,05
Rio de Janeiro	4,06	0,62	0,40	4,69	5,21
Rio Branco	1,86	0,18	0,40	4,50	5,17
Salvador	8,61	0,04	0,34	4,19	4,77
Campo Grande	4,17	0,80	0,31	3,37	3,94
São Paulo	3,23	-0,06	0,31	4,01	4,64
Vitória	9,69	0,45	0,27	4,22	4,96
Curitiba	1,03	0,10	0,19	4,24	4,94
Aracaju	3,94	-0,06	0,14	4,06	5,15
Porto Alegre	0,51	0,30	0,04	3,69	5,06
Belém	8,09	0,17	-0,04	3,91	4,69
Fortaleza	5,99	0,29	-0,17	3,61	4,01
Recife	3,92	-0,09	-0,29	2,96	3,86
São Luís	1,62	-0,23	-0,39	1,27	2,28
Brasil	100,00	0,24	0,28	4,04	4,68

Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)

Já o INPC, que mede a inflação para as pessoas de menor renda, de um a cinco salários (R\$ 6.600), ficou em 0,10%, mais baixo do que no mês de outubro de 0,12%. No ano, o INPC acumula alta de 3,14% e, nos últimos 12 meses, de 3,85%, abaixo dos 4,14% observados nos 12 meses imediatamente anteriores.

Os produtos alimentícios tiveram variação de 0,57% em novembro, após alta de 0,23% em outubro. Nos produtos não alimentícios, foi registrada queda de 0,05%, abaixo do resultado de 0,09% observado em outubro.

Com informações do IBGE

FONTE: Redação CUT

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF